

dimento e Informação do Público da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF, com efeitos a partir de 01-07-2010.

Oeiras, 21 de Junho de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.
203402497

Despacho n.º 10667/2010

Lista n.º 23/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 15 de Junho de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Matilde de Fátima da Silva	14-03-1969
Mirian Freire Dias	26-09-1978
Manoel Lino de Souza	28-12-1965
Gisely Gonçalves de Almeida Moreira	30-06-1980
Divino Caetano Sobrinho	12-07-1975
Simone Cristina Bueno de Lima	01-11-1976
Ismael Silas de Lima Bueno	27-08-1987
Catharina Ramos Caiado Caixêta	20-10-1977
Marcos da Silva	02-09-1982
Jessica Anne de Freitas Silva	24-09-1987
Clebson Cardoso Moreira	26-11-1977
Nielson de Martin Cardoso	09-07-1971
Raphael de Farias Nunes	07-02-1984
Rosana Rodrigues de Oliveira	22-11-1973

Lisboa, 22 de Junho de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

203403696

Despacho n.º 10668/2010

Lista n.º 22/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 15 de Junho de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Gabriel Luiz do Nascimento Vieira	19-06-1987
Luiz Flavio Vieira	30-03-1958
Eliane do Nascimento Vieira	19-06-1967
Israel Luiz do Nascimento Vieira	20-05-1989
Valdivino do Carmo Inácio	17-02-1968
Vinícius Araújo Pereira	22-04-1977
Gerson Francisco de Arruda Júnior	18-06-1979
Klívnia Hélen de Oliveira e Arruda	11-06-1977
Geraldo Matias de Santana	16-02-1959
Sandra Regina da Silva	29-03-1966
Dulcilene Soares dos Santos	23-11-1965
Luzineide Martins da Silva	19-03-1967
Lucinei Ribeiro de Jesus	18-01-1980
Daniela Carla Moreira de Sousa	17-04-1988

Lisboa, 22 de Junho de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

203402756

Despacho n.º 10669/2010

Lista n.º 25/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 15 de Junho de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Bruno Emanuel Fortuna Pires dos Reis	3-11-1988
Vanessa Barros Lopes	21-3-1989
Marcelo Leandro de Almeida Ferreira	26-7-1982
Leonor Abrantes Gonçalves	10-8-1991
Vilma Albino da Silva Araujo	15-3-1969
Weslei Rodrigo Silva Rocha	29-4-1988
Maria Donizeti Novaes	28-9-1966
José Luiz Cordeiro	19-5-1966
Dimilson Perdigão	27-11-1978
Vera Lúcia Lopes da Silva	7-9-1973
Adriano Silva de Lima	14-2-1980
Katia Lopes de Lima	19-01-1980
Eliete Maria da Conceição	5-7-1971
Rogério Oliveira Normand	16-5-1968

Lisboa, 22 de Junho de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*.

203404773

Despacho n.º 10670/2010

Lista n.º 24/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 15 de Junho de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Luzielia Aparecida Moreira dos Santos	14-10-1978
Natalia de Castro Braga	13-12-1983
Deir Angelo de Souza	07-01-1965
Tânia Valéria do Carmo Ferreira	01-10-1974
Ueverton Mota Feitosa	24-06-1971
Sandro Vieira de Lima	12-03-1978
Marcio Pereira da Silva	16-06-1973
Leandro da Silva Oliveira Farias	24-04-1978
Stela Neiva Farias Oliveira	04-04-1983
Fabiano de Oliveira Kruger	09-09-1974
Marilda Caldeira Carvalho Costav	23-02-1960
Geraldo Magela da Costa	27-08-1950
Rita Maria da Silva	05-03-1968
Andreia Ramos de Souza Teixeira	21-03-1969

Lisboa, 22 de Junho de 2010. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Maria Helena Bastos Martins*.

203404424

Despacho n.º 10671/2010

Lista n.º 129/09

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 04 de Março de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1

do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao cidadão brasileiro:

	Data de nascimento
Reginaldo Pereira Gomes	16-08-1979

22 de Junho de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, Inspectora, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

203404992

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10672/2010

O XIII Governo Constitucional assumiu como compromisso a promoção de políticas com vista a melhorar a qualidade do serviço público de justiça, para que esta seja mais acessível ao cidadão.

O constante aperfeiçoamento do sistema de justiça, nomeadamente a racionalização, simplificação e promoção da qualidade do patrocínio e defesa officiosos, é um objectivo fulcral que implica a constante análise e ponderação de diferentes soluções que possam ser adoptadas.

O aperfeiçoamento do sistema de acesso ao direito é igualmente ambicionado ao nível da sua eficiência, tanto no apoio judiciário prestado ao cidadão que dele carece como no pagamento cêlere aos profissionais forenses que se disponibilizam para a prestação deste serviço fundamental num Estado de direito democrático.

Os agentes judiciários têm debatido algumas medidas que poderão contribuir para este objectivo, entre elas encontra-se a transferência da responsabilidade do pagamento aos profissionais forenses participantes no sistema de acesso ao direito para a esfera da Ordem dos Advogados.

A análise destas medidas implica, no entanto, um estudo prévio e aprofundado da sua viabilidade jurídica.

Assim:

1 — É constituído um grupo de trabalho encarregado de estudar as condições, modo e soluções de pagamento aos profissionais forenses participantes no sistema de acesso ao direito.

2 — O grupo de trabalho tem a seguinte composição:

- Dois membros designados pelo Ministro da Justiça;
- Um membro indicado pelo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.;
- Um membro indicado pela Direcção-Geral da Política de Justiça;
- Dois membros indicados pela Ordem dos Advogados.

2 — O grupo de trabalho será secretariado pelo Gabinete do Ministro da Justiça.

3 — O grupo de trabalho apresentará as suas conclusões no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do presente despacho.

17 de Junho de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203400155

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária

Despacho n.º 10673/2010

No quadro da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, foi autorizada, pelo despacho ministerial n.º 90-B/92, de 15 de Abril, a criação do Centro de Arbitragem Voluntária da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, com carácter especializado, inicialmente com actividade circunscrita ao Município de Coim-

bra, tendo como objectivo a resolução de pequenos conflitos de consumo.

Posteriormente, a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, requereu a ampliação das suas competências territoriais, de forma a abranger o Município da Figueira da Foz. Tal requerimento foi autorizado pelo despacho n.º 166/95, de 23 de Outubro, do Ministro da Justiça.

Cinco anos volvidos, em 8 de Agosto de 2000, veio novamente a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra requerer a alteração da denominação da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra para Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra e o alargamento da competência territorial aos Municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares, tendo sido concedida a autorização através do despacho n.º 19 533/2000, de 11 de Setembro, do Secretário de Estado da Justiça.

O CACCDC — Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra requereu em 1 de Setembro de 2009 ao Secretário de Estado da Justiça o alargamento da sua competência territorial ao Município de Miranda do Corvo.

A proposta da CACCDC — Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra cumpre os pressupostos legais de representatividade e da idoneidade para a prossecução da actividade que se propõe realizar, considerando-se reunidas as condições que assegurem a sua execução adequada.

Assim, no uso dos poderes delegados pelo despacho n.º 6118/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, com referência à informação n.º 30/DAJ/2009, de 29 de Dezembro, sobre a qual foi exarado o despacho de concordância do director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, autorizo a ampliação da competência territorial ao Município de Miranda do Corvo.

18 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, *José Manuel Santos de Magalhães*.

203400082

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10674/2010

Pelos despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública abaixo indicados, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 384/2010, publicado em DR, 2.ª série, de 7 de Janeiro, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, foram concedidas as seguintes licenças extraordinárias:

Despacho n.º 427/2010-SEAP, de 17 de Maio de 2010 — Maria Leonor Bettencourt de Melo Mendes Veiga Azevedo, Especialista de Informática, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período 12 (doze) anos, com início a 24 de Abril de 2010;

Despacho n.º 504/2010-SEAP, de 7 de Junho de 2010 — Jorge Manuel Barbosa de Azevedo e Silva, Assistente Técnico, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 12 (doze) anos, com início a 26 de Abril de 2010;

Despacho n.º 505/2010-SEAP, de 7 de Junho de 2010 — Rui Miguel Alves Sampaio Lopes, Técnico Profissional, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (vinte) anos, com início a 1 de Maio de 2010;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 22 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte*.

203404262